



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Apoio à Fiscalização
Núcleo de Inspeção de Brasília Sul

Ofício Nº 4/2024 - SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBS

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2024.

Ao senhor,

Dr. ERIVAN DE SOUZA

Presidente do Sindicato do Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal – SINCOFARMA-DF

SCS Quadra 4 Bloco A Lote 49 - Sala 605 - Edifício Embaixador, Asa Sul

Brasilia/DF

CEP: 70300-907

Assunto: Atendimento Extraordinário aos Estabelecimentos Farmacêuticos

Senhor Presidente,

Ao tempo em que expressamos votos de elevada estima e consideração, comunicamos que a unidade da **Vigilância Sanitária de Brasília Sul** responsável pelo licenciamento de todas as empresas de Alto Risco da Asa Sul, estará, nos meses de **Fevereiro, Março e Abril de 2024**, com plantão excepcional **aos sábados, no horário de 8h às 14h**, para atendimento preferencial aos Estabelecimentos Farmacêuticos (drogarias, farmácias, distribuidoras, etc.), para fins de Renovação do Licenciamento Sanitário, que expira em 30 de abril.

Ressaltamos que nessas datas a Unidade contará com uma equipe maximizada, visando a agilidade, eficiência e rapidez do atendimento, no intuito de expedição do licenciamento no ato do atendimento.

O atendimento ocorrerá no seguinte endereço: SAIS, St. de Áreas Especiais Sul, nº 10, Brasília - DF, 70602-900, próximo ao setor de hospitais veterinários e o Colégio Dom Pedro II, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Contamos com a ampla divulgação junto aos empresários dos setores de drogarias e farmácias, para que deem preferência ao atendimento personalizado aos sábados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALLEX DE MELO MORAES - Matr.1401271-5**, **Diretor(a) de Vigilância Sanitária substituto(a)**, em 01/02/2024, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 131872762 código CRC= 72A9E04A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br

00060-00031123/2024-54

Doc. SEI/GDF 131872762